



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

31ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 31-03/2023**

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 057/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 058/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial ao Orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 21.835,34, acrescido de rendimentos, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI CM Nº 04-03/2023 - Concede o Título de Cidadã Santa-clarense à Senhora MARIA IMELDA EIDELWEIN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-03/2023 - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 001208-02.00/21-8), favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, Senhor Paulo Cezar Kohlrausch correspondente ao exercício de 2021, com fundamento no artigo 75, inciso II, do RITCE, e no art. 2º da Resolução TCE n. 1.142/2021, e aprovação sem ressalva ao Sr. Fabiano Rogério Immich.

HELENA LÚCIA HERRMANN (MDB) – Solicita a mesa diretora que envie um ofício em nome de todos os vereadores do MDB, cumprimentando e parabenizando o Senhor Prefeito e a toda a equipe de governo pelo lindo e grandioso evento de Lançamento da Santa Flor + SF Summit 2023, inauguração do Parque de Eventos Broenstrup, e o lançamento da corte com os vestidos oficiais. Da mesma forma ao Presidente da Feira Estevão Heisler e toda a sua equipe, que com muita maestria conduz os trabalhos da Feira e da Acisc.

Santa Clara do Sul, 30 de Agosto de 2023.